APROVADO em 1ª discussão
por 6 x 0
Sala das Sessões, 06 / 02 / 1984
Ass. José R. Faria
Presidente

INDICAÇÃO Nº 10/84

Os vereadores que a esta subscrevem, dispensadas as formalidades regulamentares, indicam ao Sr. Presidente desta Casa Legislativa a necessidade de ser enviado aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário da Fazenda, pedido no sentido de serem reexaminados os lançamentos por estimativa di I.C.M., neste município, de maneira a adequá-los à realidade local e estabelecer a necessária justiça fiscal.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 1984

Dina Barbosa Lopes
Vereador

Luiz da Costa Lora
José Vicente de Freitas
Geraldo Luiz Camilo
Zoraida Simões Shelli
Aguilar Rodrigues de Faria